

## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2022

Aos Doze dias do mês de Abril de 2022 teve inicio às 15h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº02/2022 – Projeto de venda na unidade Executora/Caixa Escolar João Lisboa, situada na Av Senador Leite, 808, Município de Coroatá, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome (do participante)	Representação (Escola/Pólo, Órgão, Associação, Cooperativa, IES, outros)	Cargo	E-mail	Telefone
Gustavo Adalberto S de Sousa	C.E. João Lisboa	Gestor Geral	jaga_br@hotmail.com	(99)99346754
Iracema Tavares Silva	C.E. Luiz Montenegro Tavares	Gestor Geral	iracema_tavares@hotmail.com	(99)81264010
Iracema Tavares Silva	C.E. Luiz Montenegro Tavares-anexo I-Pau de Estopa	Gestor Geral	iracema_tavares@hotmail.com	(99)81264010
Iracema Tavares Silva	C.E. Luiz Montenegro Tavares-anexo II Macaúba	Gestor Geral	iracema_tavares@hotmail.com	(99)81264010
Iracema Tavares Silva	C.E. Luiz Montenegro Tavares-anexo III Bacabalzinho	Gestor Geral	iracema_tavares@hotmail.com	(99)81264010
Marcia Faustino Barbosa Viana	C.E. Clodomir Milet	Gestor Geral	marciaviana437@hotmail.com	(99)81437763
Milma Maria Rocha da Silva	C.E. Maria José Dias Trovão	Gestor Geral	milma.rocha@hotmail.com	(99)82606187
Maria do Carmo Carvalho Brito	C.E. Francisco Gonçalves Magalhaes	Gestor Geral	francisco.gonçalves.magalhaes@hotmai.com	(99)81950249
Raylson Sulivan da S de Carvalho	Produtor Individual	Agricultor	—	(99)94604499
Francisco Cordeiro de Almeida	Produtor Individual	Agricultor	reghonoratoo@gmail.com	(99)81263858
Francisco das Chagas M da Silva	Produtor Individual	Agricultor	assprogrammonteles@gmail.com	(99)81087978
Maria dos Milagres da Silva	A Q de Coco Nova Jerusalém	Presidente	aqqenl@gmail.com	(99)88586868
José Antonio R. de Souza	Ass. dos Prod. R de Moco	Presidente	—	(99)81327215
Minervina de C. Monteles	Produtor Individual	Agricultor	—	—
Gleyson Bastos da Silva	Produtor Individual	Agricultor	assprogrammonteles@gmail.com	—

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21150338	CE JOÃO LISBOA	01.827.890/0001-72	AV. Senador Leite, 808 Centro
21148953	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES	01.827.887/0001-59	AV. da Mangueira, 914, Americanos
21269734	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO I - PAU DE ESTOPA	01.827.887/0001-59	PV. PAU DE ESTOPA, ZONA RURAL
21269726	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO II - MACAUBA	01.827.887/0001-59	PV. MACAUBA, ZONA RURAL
21269718	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO III - BACABAL	01.827.887/0001-59	POVOADO BACABALZINHO, ZONA RURAL
21150290	CE FRANCISCO GONCALVES MAGALHAES	01.827.893/0001-06	RUA DA MARACANGALHA, S/N, CAJUEIRO
21150311	CE CLODOMIR MILET	01.827.895/0001-03	RUA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO
21150435	CE MARIA JOSE DIAS TROVAO	01.827.879/0001-02	RUA JOAQUIM TEIXEIRA, S/N, TRIZIDELA



Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2022**, publicada no período de **14/03/2022 a 07/04/2022**. As propostas recebidas foram:

Grupo 1 – Projetos de Fornecedores Locais

**1. Associação dos Produtores Rurais de Mocó**

CNPJ: 63.402.812/0001-83

Representante legal: José Antonio Raposo de Souza

Município/UF: Coroatá/MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores	Quantidade	Participação relativa (%)
Familiares		
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
<b>Coroatá</b>	<b>13</b>	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	<b>13</b>	<b>100%</b>
Associados sem DAP	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Total dos Associados	<b>13</b>	<b>100%</b>

**2. Raylson Sulivan da Silva de carvalho - Agricultor individual Local**

CPF: 613.120.733-06

Município/UF: Coroatá MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores	Quantidade	Participação relativa (%)
Familiares1		
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>1</b>	<b>100</b>
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
<b>COROATÁ- MA</b>	<b>1</b>	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	<b>1</b>	<b>100%</b>
Associados sem DAP	<b>0</b>	<b>0%</b>
Total dos Associados	<b>1</b>	<b>100%</b>

Apresentou envelopes apenas na escola:



## Grupo 2 – Projetos das Regiões Geográficas Imediatas

### 1. Associação das Quebradeiras de Coco do Bairro Nova Jerusalém

CNPJ: 09.572.556/0001-27

Representante legal: Maria dos Milagres da Silva Borba

Município/UF: Codó - MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>9</b>	<b>25,71%</b>
<b>Extrativista</b>	<b>25</b>	<b>71,43%</b>
<b>Quilombola</b>	<b>1</b>	<b>2,86%</b>
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
<b>Codó</b>	<b>35</b>	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	<b>35</b>	<b>100%</b>
Associados sem DAP	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
Total dos Associados	<b>35</b>	<b>100%</b>

### 2. Cleyson Bastos da Silva – (Agricultor individual )

CPF:041.433.713-16

Município/UF: Timbiras-MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
Familiares1		
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>1</b>	<b>100</b>
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
<b>Timbiras – MA</b>	<b>1</b>	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	<b>1</b>	<b>100%</b>
Associados sem DAP	<b>0</b>	<b>0%</b>
Total dos Associados	<b>1</b>	<b>100%</b>

**3. Francisco das Chagas Montelo da Silva – (Agricultor individual )****CPF:986.049.103-87****Município/UF: Timbiras-MA**

<b>Composição Societária</b>		
<b>Categoria (s) de Agricultores</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Participação relativa (%)</b>
Familiares1		
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>1</b>	<b>100</b>
<b>Quantidade de DAPS por Municípios/UF</b>		
<b>Município/UF</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Timbiras – MA</b>	<b>1</b>	
<b>Resultado Composição Societária</b>		
<b>Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>
<b>Associados sem DAP</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Total dos Associados</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

**4. Minervina de Carvalho Monteles - (Agricultor individual )****CPF: 180.546.683-68****Município/UF: Timbiras-MA**

<b>Composição Societária</b>		
<b>Categoria (s) de Agricultores</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Participação relativa (%)</b>
Familiares1		
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>1</b>	<b>100</b>
<b>Quantidade de DAPS por Municípios/UF</b>		
<b>Município/UF</b>	<b>Quantidade</b>	
<b>Timbiras – MA</b>	<b>1</b>	
<b>Resultado Composição Societária</b>		
<b>Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>
<b>Associados sem DAP</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Total dos Associados</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>



**5. Francisco Cordeiro de Almeida - Agricultor individual**

CPF:267.116.993-00

Município/UF: CODÓ-MA

Composição Societária		
Categoria (s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação relativa (%)
<b>Demais agricultores familiares</b>	<b>1</b>	<b>100</b>
Quantidade de DAPS por Municípios/UF		
Município/UF	Quantidade	
<b>CODÓ – MA</b>	<b>1</b>	
Resultado Composição Societária		
Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA / MAPA	<b>1</b>	<b>100%</b>
Associados sem DAP	<b>0</b>	<b>0%</b>
Total dos Associados	<b>1</b>	<b>100%</b>

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Valor do Edital	Classificação	Fornecedor
21150338	C.E. João Lisboa	R\$ 12.665,17	1º	Raylson Sulivan da Silva de Carvalho
			2º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
			3º	Francisco Cordeiro de Almeida
			4º	Francisco das Chagas Monteles da Silva
21148953	C.E. LUIZ MONTENEGRO TAVARES	R\$ 9.319,29	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
			2º	Minervina de Carvalho Monteles
21269734	C.E. LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO I - PAU DE ESTOPA	R\$ 1.695,38	1º	Francisco Cordeiro de Almeida
21269726	C.E. LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO II - MACAUBA	R\$ 3.394,32	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
			2º	Minervina de Carvalho Monteles
21269718	C.E. LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO III - BACABAL	R\$ 1.789,99	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
			2º	Francisco Cordeiro de Almeida
21150290	CE FRANCISCO GONCALVES MAGALHAES	R\$ 7.326,16	1º	Raylson Sulivan da Silva de Carvalho
			2º	Minervina de Carvalho Monteles
21150311	CE CLODOMIR MILET	R\$ 14.328,21	1º	Associação dos Produtores Rurais de Moco
			2º	Cleydson Brito da Silva
21150435	CE MARIA JOSE DIAS TROVAO	R\$ 18.326,96	1º	Associação dos Agricultores e Produtores da Comunidade Quilombola do Bom Jesus
			2º	Francisco Cordeiro de Almeida
			3º	Francisco das Chagas Monteles da Silva



Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais **foram apresentadas**, estando em conformidade com o exigido em Edital. Durante a vigência do contrato na entrega dos gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **a escola fará a análise desses gêneros, nos casos de desconformidade com o exigido em edital, a escola deverá desclassificar o fornecedor e comunicar à Supae**. O 2º classificado passa a ter direito de venda.

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo de até 72h para a regularização das desconformidades.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que:** conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o fornecimento do item **Polpa de fruta**, é necessário que seja apresentado como documento de habilitação, conforme exigido em edital, o **Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo MAPA** e o **Registro do produto emitido pelo MAPA**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição da Polpa de fruta através da Agricultura Familiar;
- Para vender às escolas da Rede Estadual de Educação é necessário possuir máquina de cartão, uma vez que a Seduc fez adesão, em 2021, ao Cartão Pnae. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2022**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **GUSTAVO ADALBERTO S. DE SOUSA**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Milma Maria Rocha da Silva
2. Marcia Cristina Barbosa Rhiana Post
3. Maria do Carmo Carvalho Brito
4. Gracema Góes Sif
5. Kaylen Silvan da Silva de Carvalho



6. Maria dos milagres da Silva
7. Jose Antônio Reis de Oliveira
8. Minervina de Carvalho Monteiro
9. Gleyson Batista de Souza
10. Francisco da Cunha, Monteiro da Silva
11. Francisco Cordero da Mota
12. Gustavo Afaldoto Santino de Souza
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_